L E I Nº 669

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba SC.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$ 4.400.000,00(quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros) com a seguinte classificação orçamentária:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 01 0012.01 - Manutenção Conserv. Atividades Legislativas
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3110 - PESSOAL
3111 - PESSOAL CIVIL.....Cr$ 200.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL
03 07 0212.02 -Manutenção Ativ. Gabinete Prefeito e Vice
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr$ 100.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03 07 0212 02 -Manutenção Serv. Sec. Municipal de Administração
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr$ 200.000,00
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3230 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3233 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES.....Cr$ 200.000,00
3250 - TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3251 - INATIVOS.....Cr$ 200.000,00
3280 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP.....Cr$ 300.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
03 08 0212.05-Manutenção Ativ. Sec. Municipal de Finanças
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3110 - PESSOAL
3111 - PESSOAL CIVIL.....Cr$ 200.000,00

0500 - DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABAST. IND. COMÉRCIO
0501 - DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABAST. IND. COMÉRCIO
04 07 0212.07 - Administração Geral Manut. da Diretoria
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3110 - PESSOAL
3111 - PESSOAL CIVIL.....Cr$ 200.000,00

0600 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0601 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ENSINO DE 1º, 2º e 3º GRAU
08 07 0212.09 - Manutenção Ativ. Ens.. 1º, 2º e 3º Grau
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3110 - PESSOAL
3111 - PESSOAL CIVIL.....Cr$ 500.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr$ 100.000,00
3250 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3253 - SALÁRIO FAMILIA.....Cr$ 50.000,00

0600 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0602 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
08 48 2472.01 - Manutenção Ativ. Cultura, Esporte Turismo
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3110 - PESSOAL
3111 - PESSOAL CIVIL.....Cr$ 200.000,00

0700 - DIRETORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701 - DIRETORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
13 75 0212.11 -Manutenção Ativ. Saúde Bem Estar Social
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3110 - PESSOAL
3111 - PESSOAL CIVIL.....Cr$ 200.000,00

0800 - DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
0801 - DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
16 88 5342.12 -Manutenção Ativ. Dir. Mun. TRansportes
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3110 - PESSOAL
3111 - PESSOAL CIVIL.....Cr$ 200.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....200.000,00
13.75.0212.11 - Manut. Ativ. Dir. Mun. Transportes
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr$ 200.000,00
16.88.5341.09 -Construção Obras de Arte Melhoria Rodovias
4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4100 - INVESTIMENTOS
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr$ 50.000,00

0800 - DIRETORIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
0802 - DEPTO MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
10.07.02012.13 - Manutenção Ativ. Dir. Municipal de Urbanismo

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....Cr$ 100.000,00
10 07 0251.11 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DESAPROPRIAÇÕES
4000 - Despesas De Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....Cr$ 1.000.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar, serão provenientes da anulação parcial do Excesso de arrecadação verificado até o mês de julho de 1990, conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante desta lei.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....Cr$ 4.400.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vkgor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 16 de agosto de 1990.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC

Demostrativo de Excesso de Arrecadação

Exercício de 19 90 Mês de JULHO

MESES	EXECUÇÃO 19 87	%	EXECUÇÃO 19 88	%	EXECUÇÃO 19 89	%	MÉDIA %	PREVISÃO 1.990	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS PARA(+) PARA(-)	CRÉDITOS UTILIZADOS	SALDOS ACUMULADOS
Janeiro	625.444,06	3,65	2.711.030.99	2,54	32.189,43	1,61	2,60	1.170.000,00	955.811,66	214.188,34(-)	-	214.188,34(-)
Fevereiro	646.279,26	3,77	3.024.233,12	2,83	40.500,54	2,02	2,88	1.296.000,00	1.544.176,74	248.176,74(+)	-	33.988,40(+)
Março	749.338,50	4,37	3.713.076,23	3,48	38.659,22	1,93	3,26	1.467.000,00	3.930.717,96	2.463.717,96(+)	-	2.497.706,36(+)
Abril	1.296.585,19	7,57	3.796.807,16	3,55	42.273,76	2,11	4,41	1.984.500,00	3.212.447,87	1.227.947,87(+)	-	3.725.654,23(+)
Maio	1.209.021,72	7,06	4.296.366,11	4,02	61.281,61	3,06	4,71	2.119.500,00	8.542.392,72	6.422.892,72(+)	10.000.000,00	148.546,95(+)
Junho	1.538.574,46	8,98	6.378.116,37	5,97	71.203,06	3,56	6,17	2.776.500,00	4.914.397,36	2.137.897,36(+)	2.200.000,00	86.444,31(+)
Julho	1.741.262,91	10,16	6.966.898,21	6,52	102.828,33	5,14	7,27	3.271.500,00	7.657.171,82	4.385.671,82(+)	4.400.000,00	72.116,13(+)
Agosto	1.481.957,89	8,65	7.677.240,78	7,19	137.059,86	6,84	7,56	3.402.000,00				
Setembro	2.056.271,08	12,00	10.953.251,38	10,25	174.214,20	8,70	10,32	4.644.000,00				
Outubro	1.796.442,26	10,49	13.177.326,71	12,33	233.940,41	11,68	11,50	5.175.000,00				
Novembro	1.906.988,05	11,13	18.019.091,13	16,87	463.774,44	23,16	17,05	7.672.500,00				
Dezembro	2.085.827,60	12,17	26.122.407,42	24,45	604.447,59	30,19	22,27	10.021.500,00				
TOTAIS	17.133.992,98	100%	106.835.845,55	100%	2.002.372,45	100%	100%	45.000.000,00				

PERITIBA-SC de 31 em JULHO de 19 90

OBSERVAÇÃO: - Os valores de 1.987 e 1.988 são em "Cruzados"(Cz$)
- Os valores de 1.989 são em "Novos Cruzados"(NCZ$)
- Os valores de 1º de Janeiro de 1.990 até 15 de Março de 1990 são em "Novos Cruzados"(NCZ$)
- A partir de 16 de Março de 1.990 os valores são em "CRUZEIROS" (CR$).

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal de Peritiba - SC

José Fabiano Finger
Contador Municipal
Téc. em Cont. CRC/SC 11.174